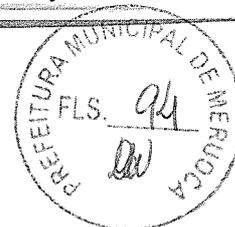


PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



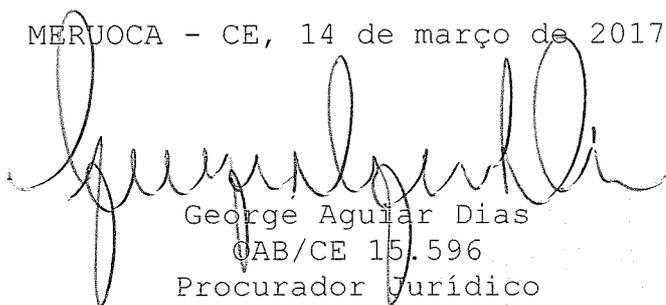
PARECER JURÍDICO

Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1403.001/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa para os serviços de limpeza, coleta de resíduos sólidos, varrição e poldas na sede, distrito e localidades do Município de Meruoca-Ce.

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso IV, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

MERUOCA - CE, 14 de março de 2017.



George Aguiar Dias
OAB/CE 15.596
Procurador Jurídico